

CENTRO UNIVERSITÁRIO BRASILEIRO - UNIBRA
CURSO DE GRADUAÇÃO TECNOLÓGICA EM
RECURSOS HUMANOS

CLEBSON DUARTE DA SILVA
HELLEN DA SILVA FERREIRA
KEYLLA REGINA RAMOS DE BARROS

**APOSENTADORIA ALÉM DO INSS -
ALTERNATIVAS DE INVESTIMENTO VISANDO A
APOSENTADORIA**

RECIFE/2021

CLEBSON DUARTE DA SILVA
HELLEN DA SILVA FERREIRA
KEYLLA REGINA RAMOS DE BARROS

APOSENTADORIA ALÉM DO INSS - ALTERNATIVAS DE INVESTIMENTO VISANDO A APOSENTADORIA

Artigo apresentado ao Centro Universitário Brasileiro - UNIBRA, como requisito parcial para obtenção do título de tecnólogo em Gestão de Recursos Humanos.

Professor Orientador: Diego Leonel Alves de Sá

Ficha catalográfica elaborada pela
bibliotecária: Dayane Apolinário, CRB4- 2338/ O.

S586a Silva, Clebson Duarte da
Aposentadoria além do INSS - Alternativas de investimento visando a
aposentadoria / Clebson Duarte da Silva, Hellen da Silva Ferreira, Keylla
Regina Ramos de Barros. - Recife: O Autor, 2021.

32 p.

Orientador(a): Diego Leonel Alves de Sá.

Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação) - Centro Universitário
Brasileiro – UNIBRA. Tecnólogo em Recursos Humanos, 2021.

Inclui Referências.

1. Aposentadoria. 2. Previdência. 3. Investimentos. I. Ferreira,
Hellen da Silva. II. Barros, Keylla Regina Ramos de. III. Centro
Universitário Brasileiro - UNIBRA. IV. Título.

CDU: 658.3

Dedicamos esse trabalho a nossos pais.

AGRADECIMENTOS

Primeiramente agradeço a Deus, fonte de sabedoria, fé e amor. Deu-me forças quando me senti fraquejar, e também paciência, capacidade e perseverança, para finalizar esse projeto.

Meus pais e familiares, que me deram educação, estrutura e oportunidade na vida para prosseguir e realizar meu sonho em graduar no ensino superior.

Ao meu orientador, que foi uma pessoa fundamental para a conclusão desse curso.

A todos nossos professores, que contribuíram e enriqueceram nossos conhecimentos, desde o início de nossas vidas acadêmica.

Por fim, aos meus parceiros de TCC, que não desistiram, apesar de todas as dificuldades no decorrer do projeto, e se mantiveram firmes, confiantes e dedicados.

Keylla Regina Ramos de Barros.

“O caminho para o conhecimento social e econômico - seja para um país ou de uma organização - passa necessariamente pela administração.”

- Idalberto Chiavenato

SUMÁRIO

1. INTRODUÇÃO	8
2. DELINEAMENTO METODOLÓGICO	9
3. REVISÃO DE LITERATURA	9
3.1. PREVIDÊNCIA NO BRASIL	9
3.1.1. LEI ELOY CHAVES	10
3.1.2. CONSTITUIÇÃO DE 1988 E DIAS ATUAIS	10
4. COMO FUNCIONA A PREVIDÊNCIA SOCIAL	11
4.1 RAZÕES PARA PLANEJAR A APOSENTADORIA	12
4.1. PLANEJAMENTO FINANCEIRO	13
5. INFLAÇÃO	14
5.1 TAXA DE JUROS	15
5.2 TRIBUTAÇÃO	16
6. DISCUSSÃO	16
6.1. PRODUTOS FINANCEIROS	17
6.1.1. POUPANÇA	17
6.1.2 CDB/RDB	19
6.1.2.1 CDB/RDB + POUPANÇA	19
6.1.3 LCI/PC	20
6.2 TESOURO DIRETO	21
6.3 AÇÕES	22
6.4 PREVIDÊNCIA PRIVADA	23
6.4.1 IMÓVEIS	23
6.4.2 FUNDOS DE INVESTIMENTO	24
7. O PAPEL PRIMORDIAL DO RH NA PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR	25
8. CONSIDERAÇÕES FINAIS	26
9. REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS	27

APOSENTADORIA ALÉM DO INSS - ALTERNATIVAS DE INVESTIMENTO VISANDO A APOSENTADORIA

Clebson Duarte da Silva
Helen da Silva Ferreira
Keylla Regina Ramos de Barros
Diego Leonel Alves de Sa¹

Resumo: A aposentadoria é um assunto muito presente na vida atual. Ao segurado pede-se cautela para estabelecer, com clareza, todos os cenários possíveis, para que possa escolher o que, de fato, será mais vantajoso, tendo em vista o seu histórico previdenciário. Isso faz com que, os dependentes desse sistema fiquem temerosos sobre o futuro, pois para muitos, a previdência pública é a única forma de investimento, visando a aposentadoria. O presente trabalho tem como objetivo fazer uma análise sobre as alternativas de investimentos possíveis para uma aposentadoria segura, de maneira a complementar a previdência pública nacional.

Palavras-chave: Aposentadoria; Previdência; Investimentos.

Abstract: Retirement is a very present issue in life today. The insured is asked to be careful to clearly establish all possible scenarios, so that he can choose the one that, in fact, will be more advantageous, taking into account his pension history. This makes the dependents of this system fearful about the future, because for many, the public pension system is the only form of investment, aiming at retirement. This paper aims to analyze the possible investment alternatives for a safe retirement, in order to complement the national public pension system.

Keywords: Retirement; Social Security; Investments.

1. INTRODUÇÃO

Atualmente, no Brasil, tem sido de grande relevância a discussão a respeito da previdência social. Nas mídias, as informações demonstram a situação complicada em que nosso sistema público previdenciário se encontra, surgindo assim, propostas de reforma, que atendam melhor a população, de todos os lados.

Para compreender a política previdenciária brasileira é necessário aprender a dinâmica econômica, política e social. Uma tarefa considerada complexa, dado pelo cenário histórico em que os cidadãos dependem do processo de gestão e controle social, onde baseiam-se, exclusivamente, no sistema público para a garantia do sustento após aposentadoria. Tendo em vista que o INSS (Instituto Nacional do

Seguro Social) atua em um sistema de repartição simples, que consiste em trabalhadores atuais financiando a aposentadoria daqueles que já se encontram aposentados.

A seguridade social foi idealizada como os “Socorros Públicos”, disponível de forma expressa na constituição de 1824 (primeira previsão constitucional e atos securitários). Preparar as pessoas para lidar com situações cada vez mais complicadas que envolvem questões financeiras e seus numerosos e variados produtos é o objetivo principal da educação financeira.

As decisões de investimentos e as alternativas à poupança são consideradas de difícil acesso pela população em geral. Dessa forma existe a questão da influência nas decisões de consumo, investimento e endividamento.

E através dessa realidade que consta no sistema público previdenciário que surgiu o interesse para essa pesquisa, buscando externar o conhecimento sobre os produtos financeiros oferecidos no mercado que possam fornecer como investimentos de longo prazo para que se tenha uma garantia de bom complemento de renda no futuro, fazendo com que se tenha uma alternativa ao INSS com qualidade, evitando um investimento sujeito a riscos futuros, e garantindo uma velhice financeiramente amparada

2. DELINEAMENTO METODOLÓGICO

Este capítulo apresenta o tipo de pesquisa que será feita, bibliográfica e exploratória. As informações necessárias para a verificação do equilíbrio financeiro e atuarial, cujo método de abordagem é analítico e o de procedimento é comparativo.

3. REVISÃO DE LITERATURA

3.1. PREVIDÊNCIA NO BRASIL

No Brasil, a evolução da proteção social não seguia diferente do mundo, tendo primeiro passando pela simples caridade, seus primeiros registros advém da época do Império, nas Constituições de 1824 e 1891, já havia menção a benefícios previdenciários, onde relata a inviabilidade dos Direitos Cíveis e Políticos do Cidadãos Brasileiros, que também eram garantidos os socorros públicos.

Em 1888, com um decreto que regulava a aposentadoria de funcionários dos Correios, surgiu a primeira Previdência Social da maneira que conhecemos nos dias atuais.

Em 1889, foi criado o Fundo de Pensões do Pessoal das Oficinas da Imprensa Nacional. Em 1923, entra em vigência a Lei Eloy Chaves, que expandiu os benefícios para outras classes, considerada o marco inicial para a história da previdência brasileira.

Nas décadas seguintes foram instituídos sistemas de aposentadoria para funcionários de diversos setores ligados ao Estado, da Casa da Moeda à Alfândega. Vários desses sistemas, que atendiam apenas uma categoria, foram fundidos, a rede de proteção social no Brasil foi se estruturando e em 1990, surgiu o Instituto Nacional de Serviço Social, o INSS.

3.1.1. LEI ELOY CHAVES

O deputado paulista Eloy Chaves, obrigou cada companhia ferroviária do país a criar uma caixa de aposentadorias e pensões (CAP), departamento incumbido de recolher a contribuição do patrão e dos funcionários, e pagar o benefício aos aposentados e pensionistas.

No sistema CAP, o governo era responsável pela criação das caixas e pela regulação do seu funcionamento. Entretanto, a gestão desses fundos era delegada à iniciativa privada, eles eram administrados por um conselho composto por representantes da empresa e empregados, consolidando assim uma Caixa de Aposentadoria e Pensão (CAP).

3.1.2. CONSTITUIÇÃO DE 1988 E DIAS ATUAIS

A constituição de 1988 corresponde a Carta Magna no Brasil, servindo de parâmetro para as demais legislações vigentes no país. Aprovada pela Assembléia Nacional Constituinte, ela foi promulgada no dia 5 de Outubro de 1988, durante o governo do presidente José Sarney. A conjuntura da época fez crescer o anseio por uma nova constituição que assegurasse os valores democráticos, uma vez que esta foi marcada como uma transição do regime autoritário para o democrático.

Assim, restabeleceu a viabilidade de direitos e liberdades básicas e instituiu preceitos progressistas, tais como igualdade de gênero, a criminalização do racismo, onde qualificou como inafiançável crimes como tortura e ações armadas

contra o estado democrático e a ordem constitucional, criando mecanismos legais para impedir golpes de qualquer natureza, e abrange também direitos sociais como educação, trabalho e saúde.

A atual constituição brasileira foi a que estabeleceu a previdência social como conhecemos hoje. A partir daí a Previdência passou por reformas ao longo dos anos. Tanto Fernando Henrique Cardoso, do Partido Social Democracia Brasileira (PSDB), quanto Luiz Inácio Lula da Silva, do Partido dos Trabalhadores (PT), operam, logo no início de seus mandatos, significativas alterações institucionais nas políticas de assistência social e também nas de segurança alimentar e nutricional. Ficou definido o período de 30 anos de contribuição para as mulheres e de 35, para os homens, essa reforma foi entre 1999 e 2002.

Em 2003, no governo Lula, os programas federais atingiam uma população considerável, mas sobrepunham públicos e, como já dito, eram organizados em ministérios distintos.

Em 2015, durante o governo de Dilma Rousseff, foi enviado ao Congresso Nacional medidas provisórias que reduzem o valor das futuras pensões por morte à metade, triplicando o tempo mínimo de trabalho exigido para o trabalhador demitido, e a regra para contribuição que somem sua idade um valor de 85 (oitenta e cinco) para mulheres e 95 (noventa e cinco) para homens, terão direito a receber a aposentadoria em seu valor integral. Essa regra ficou conhecida como 85/95.

Em fevereiro de 2018, o governo Michel Temer anunciou oficialmente a suspensão da tramitação da PEC 287/2016, e, portanto, desistiu de reformar a Previdência Social. Decisão tomada devido a mais de 14 (quatorze) meses de impasse com parlamentares e má repercussão da previdência social.

4. COMO FUNCIONA A PREVIDÊNCIA SOCIAL

A metodologia do sistema previdenciário brasileiro é muito parecida com a de outras seguradoras. Ou seja, o trabalhador ativo contribui para custear os benefícios dos atuais aposentados, pensionistas e também de quem recebe auxílio da previdência. Atualmente o sistema previdenciário passou por uma reforma, no ano de 2019, que mudou algumas de suas regras. Diferente da previdência privada, o sistema previdenciário público não funciona em regime de capitalização, mas sim de forma similar a um seguro. Portanto, ele visa garantir algum tipo de sustento ao trabalhador após anos de atividade.

Desse modo, as normas legais da Constituição Federal têm o intuito de oferecer um mecanismo de contribuição. Assim, as receitas da previdência são contribuições de empregadores, empregados e da União (com contribuições sociais e receitas do orçamento fiscal).

De acordo com Aguiar:

Trouxe as normas sobre Previdência Social no capítulo que versava sobre os direitos sociais, cujos riscos protegidos foram elencados nos incisos do art. 157. Nada de substancialmente novo foi incorporado no texto institucional, valendo lembrar apenas a imposição dos empregadores de manterem seguro de acidente de trabalho em prol de seus empregados e previsão genérica do seguro desemprego. (AGUIAR, 2017, pg. 43)

Atualmente, a Previdência Social não apenas garante os proventos de aposentadoria de cada trabalhador brasileiro. O sistema também pode ser acionado para proteger a renda dos trabalhadores e seus dependentes. Situação bem comum em casos de comprometimento da renda do familiar por conta de doença, invalidez ou morte, por exemplo. No caso das empresas, esse aporte incide diretamente sobre o valor destinado à folha de pagamento, ou seja, desconta-se 20% (vinte por cento) sobre o valor pago pelas remunerações mensalmente.

4.1 RAZÕES PARA PLANEJAR A APOSENTADORIA

Após apresentarmos como funciona e como se encontra a situação do nosso sistema previdenciário, pela reforma da Previdência, o direito à aposentadoria inicia-se aos 65 (sessenta e cinco) anos de idade para os homens com pelo menos 20 (vinte) anos de contribuição, e 62 (sessenta e dois) anos de idade para as mulheres com pelo menos 15 (quinze) anos de contribuição. O benefício foi realizado para 60% (sessenta por cento) da média salarial de todo histórico profissional, com direito a um acréscimo de 2% (dois por cento) para cada ano de contribuição que exceder o tempo mínimo. Ou seja, para ter direito a um salário correspondente a 100% (cem por cento) da média salarial, o trabalhador precisará trabalhar mais 20 (vinte) anos além do período mínimo.

Para um bom planejamento da aposentadoria é importante também ter, além do entendimento correto da legislação previdenciária, um planejamento financeiro.

Através da consultoria previdenciária é possível a simulação antecipada do benefício do INSS nas regras existentes.

Outra dica, é elaborar um planejamento para aposentadoria valendo-se de poupança e investimento, quer seja através da Previdência Privada, Fundos de Investimentos ou Empreendedorismo. Através do investimento em renda passiva, com a acumulação própria do patrimônio, investindo em ativos mobiliários e imobiliários, é possível uma fonte complementar de recursos financeiros, dando mais qualidade de vida ao aposentado.

Faz-se então necessário, ser dada uma maior atenção ao tema e procurar alternativas à previdência pública, a fim de estarmos seguros quando o momento chegar. De acordo com Luquet:

Programa-se para a aposentadoria é que fará a diferença entre você e muitos aposentados que precisam continuar trabalhando para complementar a renda. Esperar que o governo mantenha seu padrão de vida quando você tiver parado de trabalhar é uma ilusão. Este assunto é só seu. (LUQUET, 2001, pg. 10).

Este é um passo muito importante, levando-se em conta que a aposentadoria é um projeto de toda vida.

4.1. PLANEJAMENTO FINANCEIRO

Eventos que ocorrem no sistema financeiro são fundamentais para entender os acontecimentos da economia.

As instituições que compõem o sistema, o mercado de títulos, o mercado de ações, os bancos e os fundos mútuos, têm o papel de coordenar a poupança e o investimento da economia. E conforme veremos, a poupança e o investimento são determinantes no crescimento a longo prazo do PIB e dos padrões de vida.

É possível poupar em momentos de crise e sugerir investimentos de acordo com as possibilidades de cada um. Descobrir como administrar seu dinheiro e saber para onde ele está indo, e dessa forma, identificar quais são os gastos excedentes. Ter um adequado planejamento financeiro é algo fundamental para que se possa viver com qualidade.

Ou seja, planejamento financeiro significa estar sempre prevenido contra os imprevistos e procurar contribuir para uma independência financeira no longo prazo.

Tendo como base o objetivo de um planejamento financeiro, é importante lembrar que é pessoal e recomendável usar sempre, pela vida toda. Assim, o planejamento financeiro contribui para uma organização e até diminuição das preocupações da pessoa, sobrando mais tempo para dedicação em outras áreas da vida. Com isso, acaba contribuindo também para que o indivíduo consiga fazer uma reserva para investir e até mesmo alcançar a estabilidade financeira.

Ao começar o planejamento para a aposentadoria de forma antecipada, consegue-se ter algumas vantagens importantes em todo processo. Os especialistas ressaltam que o plano de investimento tem perfil diferente, com menor ou maior sensibilidade aos riscos.

Apenas 4 em cada 10 brasileiros se preparam para a aposentadoria, segundo dados pelo IBGE, em 1940, a expectativa de vida era de 42,9 anos para os homens e 48,3 anos para as mulheres. Em 2019, essa perspectiva passou a ser de 73, 1 e 80,1 para homens e mulheres, respectivamente, totalizando uma média de 76,6 anos. Isso significa que de 1940 até 2019, o tempo médio de vida aumentou 31,1 anos.

Cada pessoa deve avaliar quais são os gastos para viver e comparar com a receita para ver a capacidade de poupar dinheiro. Se a pessoa começar a poupar R\$1 mil (um mil reais) por mês (o equivalente a doze mil reais por ano) a partir dos 20 anos de idade, quando ela chegar aos 65 terá um patrimônio de R\$1,5 milhão (um milhão e meio de reais).

5. INFLAÇÃO

Inflação é o aumento dos preços de bens e serviços. Dessa forma, implica na diminuição do poder de compra de moeda. O Brasil tem vários índices de preços. O Índice Nacional de Preços ao Consumidor (IPCA) é o índice utilizado no sistema de metas para inflação.

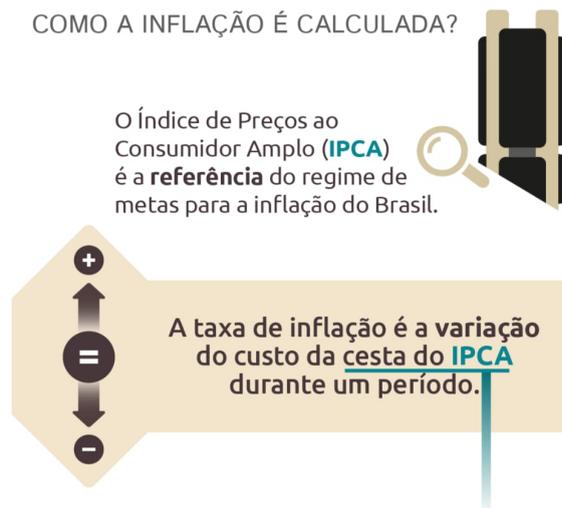


Figura 1: Como a inflação é calculada

Além de gerar incertezas com suas oscilações na economia, a inflação desestimula o crescimento econômico e, assim, prejudica o crescimento econômico. Os preços relativos ficam distorcidos, gerando várias ineficiências na economia.

A inflação pode ter várias causas, agrupadas em: Pressões de demanda, Pressões de custos, Inércia inflacionária e Expectativas de inflação.

Louro ressalta que:

As diversas escolas de pensamento econômico concordam com a ideia intuitiva de que as variações observadas nos níveis absolutos de preços têm algo a ver com as variações verificadas nos volumes de moeda existentes nas economias, embora haja consideráveis discordâncias no que se refere ao papel específico desempenhado pela moeda da relação causal que conduz aos processo inflacionários, assim como nas diferenças entre os impactos que a moeda produz na economia no curto prazo e no longo prazo, também no que diz respeito a própria inflação. (Louro, 2011, p. 125) .

5.1 TAXA DE JUROS

Diante do aumento da inflação, a expectativa do mercado financeiro é que a taxa básica de juros, a Selic, encerre 2021 em 8,75% ao ano. A Selic, atualmente, está com a taxa de juros em 6,25% ao ano, de acordo com o Comitê de Política Monetária (COPOM) do Banco Central.

Desse modo, taxas mais curtas podem dificultar a recuperação da economia. Além disso, a Selic é o principal instrumento utilizado pelo Banco Central para alcançar a meta de inflação. A taxa está no nível mais alto desde julho de 2019, quando era 6,5% ao ano.

No início de agosto, o Banco Central passou a aumentar a Selic em 1 (um) ponto a cada revisão.

Quando o COPOM aumenta a taxa básica de juros, a finalidade é conter a demanda adquirida, e isso causa reflexos nos preços porque os juros mais altos encarecem o crédito e estimulam a poupança.

Porém, quando o comitê reduz a Selic, a tendência é que o crédito fique mais barato, com incentivo à produção e ao consumo, contribuindo para inflação e estimulando a atividade econômica.

5.2 TRIBUTAÇÃO

No Brasil, existem os principais tributos, como o ICMS, o IPI, o ISS, o PIS, o COFINS, o Imposto de Renda, a Contribuição Social sobre o Lucro (CSLL) e as contribuições sobre a folha de pagamento. Por tributo, entende-se toda prestação pecuniária - em moeda ou cujo valor nela se possa exprimir - que não constitua sanção de ato ilícito, instituída em lei e cobrada mediante atividade administrativa, plenamente vinculada ao artigo 3º do Código Tributário Nacional (CTN).

O regime de tributação é um sistema que estabelece a cobrança de impostos de cada CNPJ, de acordo com o montante de arrecadação. Além disso, ele também vai depender de vários outros fatores inerentes ao negócio, como o porte, o tipo de atividade exercida, o faturamento, etc.

6. DISCUSSÃO

Atualmente, no Brasil, tem sido de grande relevância a discussão a respeito da previdência social. Nas mídias, as informações demonstram a situação complicada em que nosso sistema público previdenciário se encontra, surgindo propostas de reforma, que atendam melhor a população, de todos os lados.

No tópico 3 deste trabalho, descobriu-se que a metodologia do sistema previdenciário brasileiro é muito parecida com a de outras seguradoras. Ou seja, o trabalhador ativo contribui para custear os benefícios dos atuais aposentados.

De acordo com Aguiar:

“Trouxe as normas sobre a previdência social no capítulo que versava sobre os direitos sociais, cujos riscos protegidos foram elencados nos inícios do art. 157.”

E no capítulo a respeito da Constituição Brasileira, as principais descobertas foram nas constituições de 1824 e 1891, onde teve seus primeiros registros sobre a proteção social, em que é observado menções a benefícios previdenciários, onde relata a inviabilidade dos Direitos Cíveis e Políticos do cidadão brasileiro, que também eram garantidos os Socorros Públicos.

Com base nas informações obtidas acima, é possível analisar minuciosamente os produtos financeiros, para que se possa ter uma visão mais ampla das opções do mercado previdenciário brasileiro em oferecer alternativas para uma aposentadoria segura e tranquila.

6.1. PRODUTOS FINANCEIROS

Os produtos financeiros são todas as opções disponíveis no mercado financeiro para o investimento, existem diversos tipos de produtos financeiros, e cada um deles tem suas próprias características. Portanto, pode-se classificar em 4 categorias: tipo de rentabilidade, liquidez, prazo e risco.

O tipo de rentabilidade é sobre produtos financeiros baseados no tipo de renda escolhida pelo investidor, e pode ser fixa ou variável. A renda fixa é um tipo de produto financeiro onde o investidor saberá no momento da compra como funcionará a rentabilidade ao final do prazo de investimento. Enquanto que a renda variável, é um produto financeiro em que o investidor não saberá a rentabilidade, uma vez que ela pode oscilar, seja de forma positiva ou negativa.

Através de uma análise cuidadosa de produtos financeiros disponíveis no mercado brasileiro, pode-se verificar quais podem ser úteis na busca pelo objetivo planejado.

6.1.1. POUPANÇA

A Poupança é o investimento mais popular disponível no Brasil, segundo o Portal do Investidor (2020), além de ser o mais indicado para o investidor conservador, aquele que não está disposto a correr riscos.

Tradicionalmente, o rendimento da poupança sempre foi determinado pela variação da TR - Taxa Referencial mais juros de 0,5% (meio por cento) ao mês.

Entretanto, as regras sofreram alteração em maio de 2012. Com novas regras, os depósitos feitos em poupança até o dia 4 de maio de 2012, continuam rendendo a mesma coisa. Porém, a partir desse momento, o rendimento dependerá da meta da taxa Selic, determinada pelo Banco Central do Brasil. Se a meta para a taxa básica de juros da economia for superior a 8,5% (oito e meio por cento), nada muda. O que não é visto se a taxa for menor ou igual a 8,5% (oito e meio por cento), em que os juros passam a valer 70% da Selic.

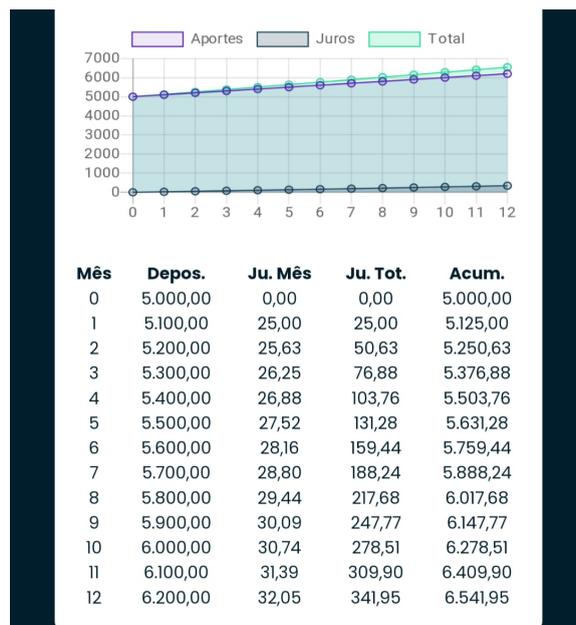


Figura 2: Tabela de simulação mensal



Figura 3: Tabela de simulação anual

6.1.2 CDB/RDB

CDB (Certificado de Depósito Bancário) e RDB (Recibo de Depósito Bancário) são títulos de renda fixa, representativos de depósitos a prazo utilizados pelos bancos comerciais como mecanismo de captação de recursos.

Esta remuneração nunca é negativa. A diferença entre eles é que, os CDBs podem ser negociados antes do vencimento, enquanto os RDBs são inegociáveis e intransferíveis. Porém, no caso do CDB, negociar o título antes do prazo mínimo implica em perda de parte da remuneração (devolução com deságio).

É importante lembrar que tanto o CDB quanto o RDB podem ser resgatados junto a instituição emissora, antes do prazo contratado, desde que decorrido o prazo mínimo não sejam auferidos rendimentos.

6.1.2.1 CDB/RDB + POUPANÇA

CDB e poupança são “investimentos” de renda fixa, ou seja, você sabe exatamente as condições do rendimento no momento de fazer a aplicação. Perceba que a palavra investimentos está entre aspas, porque a poupança, na prática, não é um investimento, mas sim uma conta que você pode abrir em diversos bancos.

A poupança possui rentabilidade de 70% da Selic e para render é necessário que seu dinheiro fique parado pelo prazo de 30 dias. Ela não possui incidência de Imposto de Renda. Já o CDB é uma aplicação financeira, onde você empresta dinheiro para o banco e em troca ele te paga uma taxa de juros. As aplicações em CDB rendem todos os dias e no Pag Bank elas rendem mais que a poupança.

CDB PAGBANK	Rende até 221% a mais que a poupança*
POUPANÇA	Rende 70% da Selic
CDB PAGBANK	Rendimento diário
POUPANÇA	Rendimento mensal
CDB PAGBANK	Pode ser resgatado rapidamente, dependendo do prazo de carência combinado
POUPANÇA	Resgates feitos antes de 30 dias, implicam na perda do rendimento proporcional ao período em que o valor ficou aplicado
CDB PAGBANK	Tem Imposto de renda sobre os rendimentos
POUPANÇA	Não possui imposto de renda sobre rendimentos
CDB PAGBANK	Possui carência
POUPANÇA	Não possui carência

Figura 4: Conforme o CDB selecionado no momento da aplicação

6.1.3 LCI/PC

As letras de câmbio, ou LC 's, são letras de crédito imobiliário ou do agronegócio. São títulos emitidos por bancos com objetivo de financiar o setor imobiliário e o setor agrícola.

As LC 's são garantidas pelo FGC (Fundo Garantidor de Créditos), instituição interbancária que protege investimentos de até R\$250 mil (duzentos e cinquenta mil reais) por CPF e por instituição financeira, considerando o limite de garantia de R\$1 milhão (um milhão de reais) para cada período de quatro anos, para o caso do emissor do título não conseguir honrar seu compromisso financeiro.

6.2 TESOIRO DIRETO

O Tesouro Direto é um programa do Tesouro Nacional desenvolvido em parceria com a B3 que propõe a venda de títulos públicos federais para pessoas físicas, de forma 100% (cem por cento) online. Lançado em 2002, o programa surgiu com o objetivo de democratizar o acesso aos títulos públicos, permitindo aplicações a partir de R\$30,00 (trinta reais).

Além de acessível e de apresentar muitas opções de investimento, o Tesouro Direto oferece boa rentabilidade e liquidez diária, mesmo sendo a aplicação de menor risco do mercado. Ou seja, é uma excelente alternativa de investimento, pois oferece títulos com diferentes tipos de rentabilidade (Prefixada, ligada à variação da inflação ou a variação da taxa de juros básica da economia - Selic), diferentes prazos de vencimento e também fluxos de remuneração. Os investimentos em títulos públicos, por meio do Programa Tesouro Direto, são 100% (cem por cento) garantidos pelo Tesouro Nacional, e por isso pode ser considerado o investimento mais seguro do país.

Na simulação abaixo, pode ser visto a comparação de rendimento no investimento de 5.000 (cinco mil), 10.000 (dez mil) e 15.000 (quinze mil) nos diferentes produtos financeiros supracitados, considerando diferentes prazos e que o investidor resgate o valor após o período estipulado. Também foi considerada a taxa da curva de juros vigente no dia da publicação deste artigo (uma vez que a curva de juros altera diariamente). Os valores da simulação já descontam o imposto de renda, cobrado em todas as aplicações, exceto poupança, que é isenta.

Quanto rende R\$ 5 mil

Dias	Poupança*	CDB 90% do CDI (bancos grandes)	CDB 110% do CDI (bancos médios)	Fundo de DI com taxa de 1% ao ano**	Tesouro Selic***
6	R\$ 5.090,19	R\$ 5.088,84	R\$ 5.107,54	R\$ 5.079,58	R\$ 5.089,30
12	R\$ 5.224,00	R\$ 5.185,04	R\$ 5.277,20	R\$ 5.165,60	R\$ 5.186,00
18	R\$ 5.377,34	R\$ 5.288,95	R\$ 5.483,93	R\$ 5.258,34	R\$ 5.290,46
24	R\$ 5.538,78	R\$ 5.400,94	R\$ 5.715,84	R\$ 5.358,09	R\$ 5.403,06

Figura 5: Rendimento de cinco mil reais em diferentes plataformas de investimento

Quanto rende R\$ 10 mil

Meses	Poupança*	CDB 90% do CDI (bancos grandes)	CDB 110% do CDI (bancos médios)	Fundo de DI com taxa de 1% ao ano**	Tesouro Selic***
6	R\$ 10.180,37	R\$ 10.175,97	R\$ 10.214,66	R\$ 10.157,25	R\$ 10.176,69
12	R\$ 10.448,00	R\$ 10.452,88	R\$ 10.553,52	R\$ 10.423,20	R\$ 10.464,00
18	R\$ 10.754,69	R\$ 10.788,53	R\$ 10.966,45	R\$ 10.750,35	R\$ 10.815,06
24	R\$ 11.077,56	R\$ 11.162,63	R\$ 11.429,67	R\$ 11.115,80	R\$ 11.207,40

Figura 6: Rendimento de dez mil reais em diferentes plataformas de investimento

Quanto rende R\$ 15 mil

Meses	Poupança*	CDB 90% do CDI (bancos grandes)	CDB 110% do CDI (bancos médios)	Fundo de DI com taxa de 1% ao ano**	Tesouro Selic***
6	R\$ 15.270,56	R\$ 15.263,95	R\$ 15.321,99	R\$ 15.235,88	R\$ 15.265,03
12	R\$ 15.672,00	R\$ 15.679,32	R\$ 15.830,28	R\$ 15.634,80	R\$ 15.696,00
18	R\$ 16.132,03	R\$ 16.182,79	R\$ 16.449,67	R\$ 16.125,52	R\$ 16.222,60
24	R\$ 16.616,34	R\$ 16.743,95	R\$ 17.144,51	R\$ 16.673,70	R\$ 16.811,10

Figura 7: Rendimento de quinze mil reais em diferentes plataformas de investimento

6.3 AÇÕES

As ações são as menores partes do capital social de determinada empresa, também chamados de papéis. Ao comprar uma ação - negociada pela B3, a bolsa de valores brasileira - você se transforma em acionista da companhia: uma espécie de sócio. Se a ação se valorizar, você ganhará mais.

O mercado fracionário da Bolsa permite que o investidor faça aportes modestos em ações. Assim, é possível comprar cada ação individualmente, beneficiando o pequeno investidor. Aqui no Brasil, companhias abertas que estejam

registradas junto à Comissão de Valores Mobiliários (CVM), por exemplo, podem listar suas ações ao público.

6.4 PREVIDÊNCIA PRIVADA

A Previdência Privada, também conhecida como previdência complementar, é um tipo de investimento indicado para quem tem objetivos de médio e longo prazo. Ela recebe esse nome porque funciona como uma alternativa interessante para quem quer complementar a aposentadoria que recebe do governo, paga pelo Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), ou então quer garantir um futuro financeiro confortável, sem depender da Previdência Pública.

Apesar da Previdência Privada não ser gerida pelo governo, ela é regulamentada e fiscalizada pela Superintendência de Seguros Privados (SUSEP), um órgão federal que acaba dando mais segurança aos brasileiros que querem ter um plano. No Brasil, existem dois tipos de Previdência Privada: a fechada e a aberta.

A Previdência Complementar Fechada, também conhecida como fundo de pensão, é oferecida exclusivamente por algumas empresas aos seus funcionários, e também por entidades de classe a seus associados, como é o caso dos advogados, por exemplo.

A Previdência Aberta, ou previdência individual, fica disponível para qualquer pessoa que queira obter um plano ou empresas que querem oferecer previdência como benefício aos colaboradores. A contratação é feita com busca em instituições financeiras específicas como bancos, corretoras de investimento e gestores independentes de fundos de previdência.

Os fundos de pensão em 2020 somaram 13% (treze por cento) do PIB - Cerca de R\$1 trilhão (um trilhão de reais), segundo dados da Associação Brasileira de Entidades Fechadas de Previdência (Abrapp). O investimento em previdência privada é dividido em duas etapas: a de acumulação e a de resgate. Na primeira, o titular do plano faz aportes e tem o dinheiro capitalizado, na segunda etapa, ele decide como resgatar o montante e complementar sua renda.

6.4.1 IMÓVEIS

Os imóveis apresentam historicamente uma boa rentabilidade no longo prazo. Quem investiu em imóveis há 10 anos, época em que a taxa de juros era

bem atrativa para outros investimentos, teve ganhos superiores a aplicações de renda fixa, como visto em um período de altas taxas de juros e marcado por uma forte recessão econômica, ocorrido entre 2014 e 2018, em que a rentabilidade média obtida com investimentos em imóveis, segundo a Abrainc (Associação Brasileira Incorporadoras Imobiliárias), teve maior benefício.

No Brasil, a Lei 6.385/76 dispõe sobre o mercado de valores mobiliários; essa lei também criou a comissão de valores mobiliários, a CVM. Existem muitas regras e regulamentações sobre o processo de venda de títulos mobiliários. Para cumprir com suas funções, a CVM emite instruções, deliberações, notas explicativas e pareceres de orientação para os agentes que atuam no mercado, tanto para ofertas públicas quanto para as privadas de valores imobiliários.

O termo “valor imobiliário” refere-se a ação de títulos de dívida, certificados, letras, notas, títulos derivativos e quaisquer outros ativos mobiliários negociáveis em mercados organizados ou não.

6.4.2 FUNDOS DE INVESTIMENTO

Ao decidir investir, você não faz um investimento, e sim compra cotas daquele fundo. Os cotistas se tornam co-proprietários do fundo, como se eles estivessem comprando uma parte da empresa, e o dinheiro investido é gerenciado pelo gestor do fundo. Os fundos de investimentos possuem um CNPJ próprio, eles são chamados de condomínio de recursos. Eles reúnem o dinheiro de diversas pessoas e o objetivo é ganhar o máximo de dinheiro com as aplicações.

Os fundos de investimentos são classificados de acordo com a composição da carteira, objetivo de rentabilidade e prazo de aplicação. O patrimônio total dele é composto pela somatória de cotas distribuídas, ou seja, todas elas têm o mesmo valor. Além das cotas, há outros elementos que compõem a estrutura de um fundo de investimento, como o gestor também chamado de “asset”, o gestor de fundo de investimento é a figura responsável por tomar decisões. É ele quem define, por exemplo, em que classe de ativos o fundo vai aplicar seus recursos, sua venda e as políticas em geral.

Embora seja uma função parecida com a do gestor, o administrador se destaca por atuar mais junto aos cotistas. Todo investimento em renda variável precisa ser feito por uma instituição financeira que intermedia as operações, sendo

o fundo de investimento a compra de ativos financeiros. Enquanto que o auditor é responsável em gerir os impostos pela CVM para que um fundo seja constituído.

Sendo um produto financeiro, os investimentos precisam ser comercializados no varejo, e essa função é desempenhada pelas corretoras ou pelos bancos em geral, como um distribuidor.

Então antes de investir, é preciso conhecer sobre cada um e definir qual é a estratégia mais apropriada para seus objetivos.

7. O PAPEL PRIMORDIAL DO RH NA PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR

Toda política de comunicação se inicia com a decisão e o comprometimento da alta administração e deve estar sempre vinculada às necessidades reais da entidade. Estreitar o relacionamento com os diversos públicos, consolidar sua imagem ou reputação, melhorar o entendimento dos participantes em relação à entidade e aos planos de benefício administrados ou aperfeiçoar o fluxo da informação interna podem ser alguns objetivos a serem atingidos.

Hoje, apenas 3% (três por cento) da População Economicamente Ativa (PEA) no Brasil tem previdência complementar. Constatou-se que se somarmos o INSS + Previdência complementar + Trabalho - pois uma parte continuava trabalhando - a renda média dessa população equivalia a 35% (trinta e cinco por cento) do último salário base que eles tinham, enquanto estavam “na ativa”. Ou seja, apenas 3% PEA são “privilegiados”.

O papel do RH, de acordo com Gurgel, é:

“O despertar dos empregados o quanto antes para a aposentadoria, uma vez que traz um retorno imensurável ao fazer com que essas pessoas se aposentem de forma digna, além de ser uma bela causa aos profissionais da área.” (Maria Gurgel, 2017).

O departamento de Recursos Humanos, usando suas estruturas de desenvolvimento e sua propriedade, é possível ajudar os fundos de pensão na sensibilização dos empregados para seu futuro. Tanto na construção de um projeto de vida, quanto no esforço de criação de uma poupança. Além disso, para empresas sem previdência complementar, é importante sensibilizar seus trabalhadores com relação ao tema, para ampliar o número de organização que oferecem planos de previdência, aumentando dessa forma o percentual de

“privilegiados”, ao mesmo tempo em que ajuda a economia do país a prosperar e tira parte da pressão da Previdência Social estatal que teria que atender essa demanda.

Para que isso aconteça satisfatoriamente, além de envolver os profissionais de comunicação e gestores, é necessário “convocar” todos para favorecer parte do projeto, bem como conhecer as principais demandas das diversas áreas. Sendo assim, é possível alinhar a comunicação com os objetivos estratégicos da empresa.

8. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Percebemos ao longo dessa pesquisa como o modelo de proteção social adotado pelo Brasil foi altamente seletivo e excludente, ao projetar-se apenas para os trabalhadores inseridos no mercado formal e, ainda, para aqueles cuja profissão é regulamentada. Mesmo com essas características é preciso reconhecer que houve sim, desde a década de 1930, o surgimento de política social em nosso país, dado o caráter interventivo do Estado na sua função “mediadora” de conflitos da relação capital/trabalho.

A previdência é, portanto, conquista do conjunto da sociedade brasileira, tanto dos trabalhadores segurados, como daqueles que dependem dela indiretamente.

Com base no que foi analisado, vimos que é preciso, pois, que o conjunto de trabalhadores tomem as rédeas dessa política, afinal somos nós que a financiamos. A sua permanente defesa, parte do pressuposto de melhor conhecê-la, da criação e ocupação de espaços de controle social que vão além da preocupação pelo equilíbrio financeiro e atuarial, mas que seja espaço político de luta e reafirmação dos direitos já conquistados pelo conjunto dos trabalhadores, aposentados e pensionistas.

Porém, o país passa por mudanças demográficas. Com o aumento da população idosa, enquanto a média de nascimentos diminui, gera o conhecido “déficit da previdência”. Analisando essa questão, o governo aprovou em 2019 a Reforma da Previdência, prevendo uma economia de R\$800 bilhões (oitocentos bilhões de reais) nos próximos 10 anos. Um dos principais pontos de mudança da reforma é o aumento na idade e no tempo de contribuição para homens e mulheres.

Outro fator importante seria a poupança, apesar de ser o investimento mais popular e mais seguro, não tem uma rentabilidade tão boa e acaba ficando bem

atrás das outras formas de investimento. Por isso, para garantir a aposentadoria no futuro, os especialistas também recomendam um planejamento de previdência privada. A previdência privada é conhecida como uma previdência complementar e, por isso, deve ser utilizada como um adicional na renda da aposentadoria oferecida pelo governo, e caso opte por uma, é importante analisar bem as opções, pois elas tem algumas diferenças cruciais com relação a rentabilidade, as taxas de administração e etc.

Foi verificada também a opção de investimento em títulos públicos, onde o título com o maior prazo de investimento iria até 2045. Além disso, segundo os especialistas, é necessário cerca de 20% a 30% (vinte e trinta por cento, respectivamente) da renda para compor uma boa aposentadoria. Na contribuição para o INSS, o percentual varia de 8% e 11% (oito e onze por cento, respectivamente) do salário. Por isso, se a pessoa possui um padrão de vida que exige uma renda maior que a de R\$6.000 (seis mil reais), teto máximo da previdência social, o investimento na previdência privada pode auxiliar nesse complemento.

Dessa forma, diante do que foi exposto e analisado, para manter segurança desse investimento é a diversificação de instituições financeiras. Conhecimentos de como o mercado funciona e um bom controle sobre as finanças, assim garantir melhores retornos no futuro.

Porém antes de tudo, investir na educação financeira é mais rentável no longo prazo, pois o conhecimento e a educação são ferramentas mais importantes para saber lidar com o mercado e com os altos e baixos que, este, pode oferecer.

9. REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

AGUIAR, J. P. V. **Politize: História da Previdência no Brasil**. Disponível em <<http://www.politize.com.br/historia-da-previdencia-no-brasil/>> Acesso: 2021.

AMADO, F. **Direito Previdenciário**. 5 ed. Bahia, Juspodivm, 2015.

ANAPP - Associação Nacional da Previdência Privada. **Previdência Privada do Brasil**. Disponível em <<http://www.anapp.com.br>> Acesso: 2021.

ASSAF NETO, A. **Mercado financeiro**. 10º edição. São Paulo: Atlas, 2011.

Atividades Desenvolvidas pelo Setor de Gestão de Pessoas do INSS. Disponível em <<http://nucleodoconhecimento.com.br/administracao/setor-de-gestao>> Acesso: 2021.

Banco Central do Brasil. BCB. Disponível em <<http://www.bcb.gov.br/pt.br>> Acesso: 2021

BARROS. C. A. R. **Educação Financeira e endividamento**. Porto Alegre, 2019.

BB, Banco do Brasil. Disponível em <<http://www.bb.com.br/pbb/inicial>> Acesso: 2021.

BCB, Banco Central do Brasil. **Remuneração dos depósitos de poupança**. Disponível em <<http://www.bcb.gov.br/pec/poupanca.asp>> Acesso: 2021.

Bradesco Seguros. **Previdência**. Disponível em <<http://www.bradescoseguros.com.br/portal/inicio>> Acesso: 2021.

Brasil Prev. **Previdência Complementar**. Disponível em <<https://www2.brasilprev.com.br/paginas>> Acesso: 2021.

Brasil. **Decreto Lei nº 73 de 21 de novembro de 1966**. Dispõe sobre o Sistema Nacional de Seguros Privados, regula as operações de seguros e outras previdências. Disponível em <<http://www.planalto.gov.br/ccivil-03/decreto-lei/Dee0073compilado.htm>> Acesso: 2021.

Brasil. **Decreto nº 81.402 de 23 de fevereiro de 1978**. Regulamenta a Lei nº 6.435, de 15 de junho de 1977, que dispõe sobre as entidades de previdência privada. Disponível em <<http://www.planalto.gov.br/ccivil-03/decreto/artigos/D81402.htm>> Acesso: 2021.

Brasil. **Lei Nº 8177, de 1 de março de 1991**. Estabelece regras para a desindexação da economia e dá outras providências. Disponível em <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/8177.htm> Acesso: 2021.

Brasil. Ministério da Previdência Social. Disponível em <<http://www.previdencia.gov.br/2017>> Acesso: 2021.

Brasil. **Resolução CGPC nº 16 de 02 de novembro de 2005**. Normatiza os planos de benefícios de caráter previdenciário nas modalidades de benefício definido, contribuição. Disponível em <<http://www.previc.gov.br/a-previdencia-complementar-fechada-legislacao-especifica>> Acesso: 2021.

CASTRO, C. A. P., LAZZARI, J. B. **Manual de Direito Previdenciário**. 16 ed. Rio de Janeiro: Forense, 2014.

CERBAS, G. **Investimentos inteligentes**. 1º edição. Rio de Janeiro: sextante, 2013.

CHAN, B. L., SILVA, F. L., MARTINS, G. A. **Fundamentos da previdência complementar: da atuária à contabilidade**. 1º edição. São Paulo: Atlas, 2006.

CHEROBIM, A. P. S., ESPEJO, M. M. S. B. **Finanças pessoais: conhecer para enriquecer**. 2 ed. São Paulo: Atlas, 2011.

COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS. **Mercado de valores mobiliários brasileiro**. 3 ed. Rio de Janeiro, 2014. Disponível em <<http://www.portaldoinvestidor.gov.br/>> Acesso: 2021.

CORREIA, M. O. G., VILLELA, J. C. **Previdência privada: doutrina e comentários à lei complementar nº 109/01**. São Paulo: LTR, 2004.

CVM: Comissão de Valores Mobiliários. **Fundos de Investimentos**. Disponível em <<http://www.cvm.gov.br/menu/regulados/sobre.html>> Acesso: 2021.

DIEHL, A. A., TATIM, D. C., **Pesquisa em ciências sociais aplicadas: Métodos e técnicas**. São Paulo: Pearson, 2004.

DUARTE, H. F. O. **A literacia financeira entre alunos de mestrado**. Dissertação de Mestrado em Gestão. Lisboa: ISCTE, 2012. Disponível em <<http://hdl.handle.net/10071/5427>> Acesso: 2021.

FARTES, J. C. **Matemática financeira para contadores**. 1º edição. Fortaleza: Conselho Regional de Contabilidade do Estado do Ceará, 1999.

FENAPREVI- Federação Nacional de Previdência Privada e Vida. Disponível em <<http://www.fenseng.org.br/fenaprevi/home.html>> Acesso: 2021.

GIL, A. C. **Métodos e técnicas de pesquisa social**. 6 ed. São Paulo: Atlas, 2012.

GITMAN, L. J., MADURA, J. **Administração Financeira: uma abordagem gerencial**. São Paulo: Pearson, 2003.

IBGE - Instituto Brasileiro de Geografia e Estatísticas. Disponível em <<http://www.ibge.gov.br/home/>> Acesso: 2021.

LAWRENCE, J., JOEHNK, M. D. **Princípios de investimentos**. Tradução de Maria Lúcia Leite Rosa. 8 ed. São Paulo: Pearson Addison Wesley, 2005.

LIZOTE, S. A., SIMAS, J., LANAS, J. **Finanças pessoais: Um estudo envolvendo os alunos de ciências contábeis**. Resende, 2012.

LUQUET, M. **Guia valor econômico de planejamento da aposentadoria**. 1º edição. São Paulo: Globo, 2001.

MACEDO, J., SELL, J. **A árvore do dinheiro: guia para cultivar a sua independência financeira**. 4 ed. Rio de Janeiro: Elsevier, 2007.

MANKIN, N. G. **Introdução à Economia**. 6º edição. São Paulo: Cengage Learning, 2009.

MARTINEZ, W. N. **Primeiras lições de previdência complementar**. São Paulo: LTR, 1996.

MEGLIORINI, E., VALLIM, M. A. **Administração financeira: uma abordagem brasileira**. São Paulo: Pearson Prentice Hall, 2012.

O papel da empresa e do RH. Disponível em <<http://blog.tangerino.com.br/rh/INSS>> Acesso: 2021.

Orçamento controladoria-geral. Disponível em <<http://portaltransparencia.gov.br/funcoes/09-previdencia-social>> Acesso: 2021.

O'SULLIVAN, A.; SHEFFRIN, S.; NISHIJIMA, M. **Introdução à Economia: Princípios e ferramentas**. São Paulo: Prentice-Hall, 2004.

PENA, R. F. A. **Transição demográfica**. Brasil escola. Disponível em <<https://brasilecola.uol.com.br/geografia/transicao-demograficas.html>>. Acesso: 2021.

PÓVOAS, M. S. S. **Previdência privada: Filosofia, fundamentos técnicos, conceituação jurídica**. 2 ed. São Paulo: Quartier Latin do Brasil, 2007.

RABELO, F. M. **Perspectivas de expansão da previdência privada fechada no Brasil**. Disponível em <<http://www.scielo.br/pdf/ral/v4on4/v4on4o6>>. Acesso: 2021.

RAMOS, M. C. O. **Os planos de benefícios de entidades de previdência privada**. São Paulo: LTR, 2005.

ROCHA, R. H., VERGILI, R. **Como esticar seu dinheiro: fundamentos de educação financeira**. Rio de Janeiro: Elsevier, 2007.

ROSS, S. WESTERFIELD, R., JAFFE, J. F. **Administração financeira**. São Paulo: Atlas, 1995.

SAVOIA, J. Q. F., SAITO, A. T., SANTANA, F.A. **Paradigma da educação financeira no Brasil**. Revista de Administração Pública. Vol 41, n. 6, pp. Nov, 2007.

SEGUNDO FILHO, J. **Finanças pessoais: investe no seu futuro**. Rio de Janeiro: Qualitymark, 2003.

SUSEP- Superintendência de Seguros Privados. Disponível em <<https://www.susep.gov.br>> Acesso: 2021.

Tesouro Nacional. Disponível em <<http://www.tesouro.gov.br/tesouro-direto-conheca-o-tesouro-direto>> Acesso: 2021.

VAZ DE LIMA, D.; GONÇALVES, G. A contabilidade na gestão dos regimes próprios de previdência social. São Paulo, 2016.

WEINTRAUB, A. B. V. **Previdência Privada: A atual conjuntura e sua função complementar ao regime geral da Previdência Social**. 2º edição. São Paulo: J. de Oliveira, 2013.